Anexo V

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Serviço de Cadastro de Cobrança Executiva

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

Cbex 037.917/2019-6

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Claudia Gomes de Melo	15/3/2019	516/2018 - TCU – Plenário– Condenatório 34/2019 – TCU – Plenário -Recurso de Reconsideração

2 Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin}.
3. De acordo com a consulta realizado no SISGRU não foi constatado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável.

Scbex, em 18 de novembro de 2019

(*Assinado eletronicamente*)
Antonio Soeiro Martins
TFCE/Mat. 348-4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 63183258.